

## EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (*E-BOOKS*)

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em consonância com o movimento de Acesso Aberto e com a Ciência Aberta, compreende uma nova forma de produzir, compartilhar e difundir o conhecimento. A informação é um bem público e, fundamentada em tal compreensão, a FURG busca publicizar produções voltadas à pluralidade das áreas do saber.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital referente às normas para publicação e edição de livros eletrônicos (*E-books*).

### 1. OBJETO

A Editora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) comunica aos interessados que estão abertas, através deste Edital, as inscrições destinadas à seleção para publicação de livros eletrônicos (*E-books*) pelo Programa de Edição de Livros – E-books 2020.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Este Edital visa à difusão do conhecimento científico, cultural e social.

2.2 – As propostas de publicação dos *E-books* deverão enquadrar-se dentro do Acesso Aberto, que é o princípio das publicações estarem disponíveis *on-line* a todos, sem restrições, sem nenhum custo, apenas com restrições limitadas no que diz respeito à reutilização (atribuição de crédito aos autores).

2.3 - O *E-book* proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades/áreas do conhecimento de atuação do autor/organizador proponente.

2.4 - Serão publicadas somente obras inéditas.

2.5 – Os textos submetidos devem estar adequados ao tema da obra proposta.

2.6 – Cada autor/organizador poderá submeter apenas uma proposta a esse Edital.

2.7 – O *E-book* pode ser de autoria individual ou coletiva.

2.8 – Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato *.doc*. Para o formato A5, solicita-se: fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 entre linhas, de acordo com as normas da ABNT. Para o formato A4: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, entre linhas, de acordo com as normas da ABNT. Para ambos formatos será usada a ABNT 10520 para citações. O texto não deverá ultrapassar o número máximo de 400 (quatrocentas) páginas.

2.9 – A correção ortográfica e gramatical será de corresponsabilidade dos autores/organizadores e da Editora da FURG, sendo a revisão final de competência da Editora da FURG.

2.10 – As imagens a serem utilizadas deverão ser anexadas no formato *JPEG* ou *TIFF*, com resolução mínima de 300 DPI, sendo de responsabilidade do (s) proponente (s). Além disso, é fundamental que essas imagens sejam de domínio público, de autoria pessoal ou com aval do proprietário da imagem.

2.11 – A capa do *E-book* contemplado nesse Edital deve seguir as especificações: (a) ser entregue pelo autor (responsabilidade do autor/organizador) em formato A4, no ato da inscrição, ainda que sujeita, posteriormente, a ajustes, devido a orientações técnicas da editora (neste caso, a capa deverá ser anexada à proposta de publicação); (b) a cargo da Editora – se o autor optar por deixar o projeto de capa sob responsabilidade da instituição, deverá entregar imagens (fotos, ilustrações, etc.) para a sua composição (valem, aqui, as disposições do item 2.10, com a devida indicação de autoria). No caso de não haver referências visuais a fornecer, adequar-se-á a um projeto de capa não iconográfico (sem imagem).

2.12 – É de responsabilidade do autor/organizador todo o conteúdo da obra. Ao submeter uma obra a esse Edital, o proponente reconhece sua responsabilidade sobre o conteúdo apresentado.

2.13 – Os textos e imagens contidas no *E-book* deverão vir acompanhados do termo de autorização (direito autoral) conforme modelo que segue anexo a esse Edital. Caso o *E-book* contenha textos ou imagens, cujo direito autoral não pertença ao autor/organizador, é de sua responsabilidade providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para a Editora da FURG, no momento da inscrição.

2.14 – As obras submetidas (*E-books*) não deverão possuir conteúdo que:

- contenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem a prática de crimes (ou contravenção penal);
- constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- violem qualquer lei e que sejam antiéticas.
- tenham sido publicadas em outro veículo/suporte de informação.

2.15 – Para fins de divulgação científica, o *E-book* aprovado ficará disponível para acesso e *download* no Repositório Institucional da FURG, em <http://repositorio.furg.br/>, sendo proibida sua comercialização.

2.16 – As obras aprovadas para esse Edital *de E-book* ficam impossibilitadas de concorrer ao Edital para obras impressas.

### **3. VIGÊNCIA DO EDITAL**

O presente edital ficará aberto de 22 de junho a 22 de agosto.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 – Os interessados deverão inscrever-se, no período de vigência desse edital, preenchendo o formulário de inscrição e anexando um arquivo com a obra completa e outro com o resumo da obra em formato *.doc*, no ato da inscrição. Este preenchimento deverá ser realizado no site [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br).

4.2 – As imagens deverão ser anexadas, em arquivos separados, em formato *JPEG* ou *TIFF*, no ato da inscrição.

4.3 – O currículo resumido do autor/organizador também deverá ser anexado, no ato da inscrição.

## **5 – HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1 – A coordenação da Editora da FURG efetuará a análise dos documentos solicitados e homologará as inscrições que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2 – O Comitê Editorial avaliará as propostas homologadas e encaminhará para pareceristas *ad hoc*;

5.3 – O resultado final, se publicável ou não, será comunicado por e-mail ao autor/organizador da obra, após análise dos pareceristas *ad hoc*.

5.4 – A análise dar-se-á avaliando-se os seguintes critérios:

- clareza e coerência na organização das ideias e na composição do *E-book*;
- fundamentação teórica consistente e relevância para a ampliação do conhecimento e
- temas de cunho científico, cultural e artístico.

5.5 – Após aprovação, a obra será incluída no calendário de publicação, de acordo com a disponibilidade da Editora.

5.6 – A taxa do ISBN deverá ser paga pelo autor/organizador.

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Editora/PROEXC e pelo Comitê Editorial da FURG.

Rio Grande, 08 de junho de 2020

PROF. DR. DANIEL PORCIUNCULA PRADO  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC  
(Via original encontra-se assinada na Secretaria da PROEXC)